



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 25 de setembro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5854 – [Lei nº 3.357/2013](#)



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE EMBARGO nº 38/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000383/24 de 12/09/24, sendo Wagner Alves, notificado do embargo nos termos do artigo 3º, alínea "d", § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Avenida Aurea Carlos Leite de Matos, s/n, bairro Floresta, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 23 de setembro de 2024.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

EDITAL DE EMBARGO nº 39/2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Caratinga, Minas Gerais, considerando as normas do § 2º do artigo 403, da Lei Municipal 1.613/87; considerando o evidenciado no Termo de Procedimento Fiscal nº 000451/24 de 19/09/24, sendo Iolanda Bruna Gonzaga Martins, notificada do embargo nos termos do artigo 3º, alínea "d", § 6º do artigo 384 da Lei Municipal nº 1.613/1987, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE EMBARGO DE OBRA, situada na Rua Cota Silva nº 254, bairro Vale do Sol, Município de Caratinga/MG, executado pelo Departamento de Fiscalização desta Secretaria, impugnável pelo interessado no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação, e que poderá ser levantado, após sanadas as irregularidades, procedendo-se na forma do §5º do artigo 403 da citada lei municipal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caratinga, 23 de setembro de 2024.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação do Extrato de Aditivo 02 do contrato administrativo 062/2022 contido no Processo Administrativo nº 143/2022, Inexigibilidade nº 09/2022, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender ao município de Caratinga MG. RETIFICA-SE: O Extrato de Aditivo - Edição nº 5815, publicado em 01 de agosto de 2024. ONDE SE LÊ: 01/10/2024 a contar do dia 01/10/2024. LEIA-SE: 01/10/2024 a contar do dia 01/08/2024. Bruno César Veríssimo Gomes - Presidente da CPL, Caratinga 25 de setembro de 2024